

Ata da 5ª Reunião Ordinária do ano de 2026 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, devidamente convocada por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Município, bem como mediante protocolo formal do referido Edital encaminhado individualmente a cada conselheiro. Os trabalhos foram presididos pela Sra. Patrícia Bernardes Vilela, Presidente do Conselho e representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação. Registrou-se a presença da Srta. Natyele Aparecida da Silva, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação; do Sr. Rubens Alves Lino, representante da Secretaria Municipal de Educação; da Sra. Dércia de Souza Tarallo, representante da Secretaria Municipal de Saúde; da Sra. Lilian Fernanda Rodrigues, representante da Secretaria Municipal de Finanças; das Sras. Juliana da Silva e Grivane de Paula Vitor, representantes dos Usuários da Política Municipal de Assistência Social; e da Sra. Maria Daniela Brito, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. Registrou-se, ainda, a presença da Sra. Vera Lúcia Ribeiro Galvão, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, e do Sr. Paulo Ricardo Corrêa, Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Social e Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social. Dando início aos trabalhos, foi apresentada ao Plenário a execução do Plano Municipal de Implantação Gradativa do Serviço de Acolhimento Institucional, contendo informações acerca das ações desenvolvidas, do andamento das etapas previstas e das providências adotadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação para a estruturação e implementação do serviço no âmbito municipal. A equipe gestora informou que já foi identificado no Município um imóvel compatível com as necessidades para implantação da Casa Lar, encontrando-se em andamento a adoção das providências administrativas, técnicas e estruturais necessárias para viabilizar o funcionamento da unidade de acolhimento institucional, em conformidade com o cronograma estabelecido no Plano Municipal de Implantação Gradativa. Após os esclarecimentos prestados, o Plenário tomou conhecimento do andamento das ações, manifestando apoio à continuidade das providências voltadas à implantação do serviço. Na sequência, a equipe de gestão apresentou a proposta de regulamentação das Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social, destacando que a medida objetiva fortalecer a organização interna do colegiado, qualificar os processos de análise, acompanhamento e fiscalização das matérias submetidas ao Conselho, além de ampliar a participação dos conselheiros nas atividades permanentes do órgão. Após ampla discussão, o

Plenário deliberou favoravelmente pela instituição das Comissões Temáticas, aprovando sua composição da seguinte forma: Comissão de Política da Assistência Social, composta por Natyele Aparecida da Silva, Hellen Cristina Fagundes Silvestre, Marina Scatolino Brito e Grivane de Paula Vitor; Comissão de Fundo e Orçamento da Assistência Social, composta por Patrícia Bernardes Vilela, Dércia de Souza Tarallo, Gabriela Regina de Souza Spineli Monteiro e Juliana da Silva; Comissão de Normas e Inscrição de Entidades e Atividades Socioassistenciais, composta por Natyele Aparecida da Silva, Rubens Alves Lino, Gabriela Regina de Souza Spineli Monteiro e Juliana da Silva; Comissão de Avaliação e Monitoramento das Entidades Inscritas, composta por Patrícia Bernardes Vilela, Hellen Cristina Fagundes Silvestre, Grivane de Paula Vitor e Juliana da Silva; e Comissão de Formação e Comunicação, composta por Rubens Alves Lino, Dércia de Souza Tarallo, Maria Daniela Brito e Grivane de Paula Vitor, conforme composição posteriormente formalizada pela Resolução CMAS nº 011, de 22 de maio de 2026. Ao final da discussão, o colegiado deliberou, por unanimidade, pela adoção das providências administrativas necessárias para elaboração e publicação da respectiva resolução regulamentando a organização, composição e funcionamento das Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social. Prosseguindo a pauta, foi apresentado ao Plenário o Protocolo de Prestação de Contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, elaborado com a finalidade de estabelecer procedimentos padronizados para o acompanhamento, análise e fiscalização da correta aplicação dos recursos públicos transferidos à entidade mediante instrumentos de parceria celebrados com o Município. Durante a apresentação, foram detalhadas as prestações de contas referentes ao Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2025, destinado à colaboração institucional com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santana da Vargem para transferência dos recursos financeiros provenientes da Emenda Parlamentar nº 202439760001 – GND3, repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social, objetivando a estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, especialmente para o atendimento de pessoas com deficiência; bem como ao Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 004/2025, destinado ao repasse do cofinanciamento estadual previsto na Resolução CEAS nº 846, de abril de 2024, voltado ao fortalecimento da Rede de Serviços do SUAS e à execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias no Centro-Dia da instituição. A equipe de gestão esclareceu que o protocolo apresentado disciplina os procedimentos técnicos para recebimento, análise, manifestação e encaminhamento das prestações de contas, sendo informado que toda a documentação será submetida ao Gestor de Parcerias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, que procederá às análises técnicas e aos trâmites administrativos previstos nos respectivos Termos de Fomento,

encaminhando posteriormente os processos ao Conselho Municipal de Assistência Social para deliberação final quanto à aprovação das prestações de contas. O Plenário tomou conhecimento da matéria e manifestou concordância com os procedimentos propostos. Em seguida, foi apresentada ao Conselho a demanda encaminhada pelo Conselho Tutelar envolvendo a adolescente identificada pelas iniciais B.O.Q., a qual se encontrava em situação de vulnerabilidade social e necessitava retornar ao convívio de sua família de origem, residente no Município de Canapi, Estado de Alagoas, circunstância que exigiu atuação articulada da rede municipal de proteção e a adoção de medidas administrativas destinadas à garantia de seus direitos fundamentais. Foi esclarecido que, para viabilizar o retorno seguro da adolescente ao núcleo familiar, foi concedido Benefício Eventual, na modalidade Auxílio Mobilidade, destinado ao custeio das despesas necessárias ao deslocamento, em conformidade com a regulamentação municipal vigente, no valor correspondente a um salário mínimo. Informou-se, ainda, que o benefício foi concedido à Conselheira Tutelar Carolina Elisiário Figueira, a qual assumiu formalmente a responsabilidade administrativa pela gestão e correta aplicação dos recursos disponibilizados, em razão de ter acompanhado integralmente a adolescente durante todo o deslocamento até o Município de Canapi/AL, competindo-lhe, ao término da viagem, apresentar a respectiva prestação de contas da utilização dos recursos recebidos. Após análise da matéria, o Plenário reconheceu que a concessão do benefício observou os princípios da proteção integral, da prioridade absoluta e da garantia dos direitos da criança e do adolescente, manifestando-se favoravelmente às providências adotadas pelo órgão gestor e pelo Conselho Tutelar, bem como determinando que a prestação de contas da utilização do benefício seja posteriormente apresentada ao Conselho Municipal de Assistência Social para conhecimento e registro. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, ressaltou a importância das deliberações para o fortalecimento da Política Municipal de Assistência Social e declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue para os devidos fins. Santana da Vargem, 21 de maio de 2026.

IR (Correio), P. (Correio), L. (Correio)
de Santana da Vargem, Matyela Marcicela da Silva, Grizome
de Kula Vitor